



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.048/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
dias 28 de Fevereiro de 2022 e Dia 02 de
Março de 2022 até meio dia.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 28 de Fevereiro de 2022 e Dia 02 de Março de 2022 até meio dia**, em decorrência do Feriado de Carnaval e quarta feira de Cinzas.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 22 de Fevereiro de 2022.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se